



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 - Edição 623 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÕES	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 - Edição 623 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº40/2020 - COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

RESOLUÇÃO CMS Nº40/2020
"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2020, resolve:

Art.1º A composição da Comissão de Orçamento e Financiamento será constituída pelos seguintes conselheiros:

- Ligia Maria Rieck
- Nemora Tais Jost
- Teresinha Fátima de Moura Machado

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de novembro de 2020.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS
GESTÃO 2020-2021

RESOLUÇÃO CMS Nº42/2020 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O SUS E A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

RESOLUÇÃO CMS Nº42/2020
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O SUS E A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a

deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Educação Permanente, Informação e Comunicação para o SUS.

Art. 2º Compor a Comissão de Educação Permanente, Informação e Comunicação para o SUS, pelos seguintes conselheiros:

- Andreia Maria Kunzler
- Cristian Wagner
- Douglas Vinicius Stumm
- Inadjara Hickmann

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de novembro de 2020.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS
GESTÃO 2020-2021

RESOLUÇÃO CMS Nº42/2020 - COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

RESOLUÇÃO CMS Nº42/2020
"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2020, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão para a Conferência Municipal de Saúde pelos seguintes conselheiros:

- Cristian Wagner
- Douglas Vinicius Stumm
- Iris Lenz Ziani

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de novembro de 2020.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS
GESTÃO 2020-2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 - Edição 623 - Lei 4.683/18

RESOLUÇÃO CMC Nº 03/2020 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 PARA ATENDER EMERGENCIALMENTE ÀS NECESSIDADES DO PLANO DE AÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC
VERA CRUZ/RS

RESOLUÇÃO CMC Nº 03/2020

“Dispõe sobre a utilização de recursos oriundos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 para atender emergencialmente às necessidades do Plano de ação”.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Cristiano Humberto Nascimento da Roza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2986, de 21 de agosto de 2007, dada com nova redação pela Lei nº 3591 de 02 de agosto de 2011, e Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Considerando a deliberação dos membros do CMC, em reunião extraordinária do dia 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos oriundos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 para atender emergencialmente às necessidades do Plano de ação, num montante de R\$ 208.405,49 (duzentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), divididos em:

§ 1º Em subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, num montante do valor total do subsídio de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), entre as entidades cadastradas no Cadastro Municipal de Cultura do trabalhador e trabalhadora da cultura e dos espaços culturais para recebimento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido, conforme a Resolução CMC 01/2020.

§ 2º Em editais de chamada pública de Prêmios, a trabalhadores e trabalhadoras da cultura, pessoas físicas e Microempreendedores Individuais Entidades Culturais de personalidade jurídica com e sem fins lucrativos e a Coletivos Culturais para premiar a trajetória cultural de artistas ou projetos e espaços culturais e artísticos reconhecendo e proporcionando visibilidade às práticas culturais que ocorreram no Município, num montante do valor total do subsídio de R\$ 114.405,49 (cento e catorze mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art.2º Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo CMC, observando a legislação vigente.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CMC nº 02/2020, de 6 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 13 de novembro de 2020.

CRISTIANO HUMBERTO NASCIMENTO DA ROZA
Presidente do CMC de Vera Cruz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 - Edição 623 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.